CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA
PORTARIA 077/2024 DE 11 DE JULHO DE 2024

Súmula: "Dispõe sobre concessão de férias, adicional de um terço de férias e pecúnia a servidor público municipal e, da outras providências."

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, em especial o disto no At. 48, XVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

Resolve:

Art. 1º Conceder ao (a) servidor (a) municipal Joyce Maus Mischur, efetiva no cargo de ADVOGADA, Férias Regulares e 10 (dez) dias convertidos em pecúnia referente ao período aquisitivo de 2023/2024, serão gozados 20 (vinte) dias contados a partir do dia 08/08/2024.

Pontal do Paraná, em 11 de julho de 2024.

SINEDIR DA ROSA CARDOZO
Presidente

DEIGAELTE DE JESUS OLIVEIRA
2º Secretário

OSNI ALVES DE ABREU
1º Secretario

Publicado por:
Silvia Karla Mendes Fiorin
Código Identificador:D69FF118

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/07/2024. Edição 3066
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/